

COMUNICADO

A **Fundação Getúlio Vargas (FGV)** esclarece aos examinandos que tiveram suas peças não pontuadas na prova de Direito Civil do XI Exame de Ordem, que será possível acessar a imagem digitalizada de suas folhas de textos definitivos e o espelho de correção de sua prova contendo a pontuação obtida e cada um dos critérios de correção da prova, por meio de consulta individual no endereço eletrônico <http://oab.fgv.br>.

Nesse sentido ressalta-se que, persistindo a situação de peças elaboradas em conformidade com o novo **padrão de resposta divulgado no dia 19/11/2013** que não tenham sido pontuados, os examinandos **deverão interpor recurso a partir das 12 horas de 21 de novembro 2013 até às 12 horas de 24 de novembro de 2013 com os argumentos cabíveis conforme o cronograma abaixo.**

Em razão da publicação do novo padrão de resposta será aberto prazo recursal na data de hoje, exclusivamente, para os examinandos da prova prático profissional da área de Direito Civil do XI Exame de Ordem Unificado que não tiveram suas peças pontuadas, conforme comunicado publicado no dia 1º de novembro de 2013.

Ressalta-se também aos referidos examinandos que a FGV realizará a inscrição automática dos mesmos no XII Exame de Ordem Unificado. Todavia, a inscrição só será efetivada após o pagamento da respectiva taxa que deverá ser realizada até o dia 29 de novembro de 2013, **devendo ser observado, antes, o resultado final dos recursos conforme cronograma já mencionado.**

Os examinandos que optarem por alterar sua área jurídica no XII Exame de Ordem poderão solicitar a mudança por meio do e-mail examedeordeordem@fgv.br durante o período de 27 de novembro de 2013 até 03 de dezembro de 2013.

Cronograma Novo Padrão de Resposta	
Divulgação do novo padrão de resposta	19/11/2013
Prazo Recursal	21/11/2013, até 24/11/2013
Resultado após a análise dos recursos do novo padrão de resposta	28/11/2013

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2013.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS